



Sindicato das Empresas de Serviços e
Limpeza Ambiental do Estado da Bahia

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (EM ABERTO) DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS E LIMPEZA AMBIENTAL DO ESTADO BAHIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022, COM A PRESENÇA DOS EMPRESÁRIOS DE LIMPEZA, COM A SEGUINTE PAUTA DO DIA:

- 1. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023;**
- 2. O QUE OCORRER.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede social do Sindicato das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental do Estado da Bahia – SEAC/BA, sita à Avenida Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 238 a 240 – Cep: 41820-020 – Pituba, Salvador/Bahia, às 15 hs, em 2ª e última convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (em aberto), os Empresários do Segmento de Limpeza, para discutirem a pauta do dia.

Inicialmente o Empresário Auro Ricardo Pisani Ferreira da Silva, Presidente do SEAC assumiu os trabalhos agradecendo a presença de todos. A Comissão preliminarmente apresentou as empresas presentes a proposta média de reajuste pelos Sindicatos Laborais na ordem de 13% (treze por cento). A título de sugestão a Comissão apresentou uma contraproposta de 9% (nove por cento), linear, considerando o valor do Salário Mínimo já noticiado pelo novo governo a partir de 1º de janeiro de 2023, estimado em R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) impactando em 8,91% de reajuste.

Assim sendo, ouvido a Assembleia com a palavra o empresário Presidente Auro Ricardo Pisani, esclarecendo que a sugestão de cláusulas novas por parte dos sindicatos laboral e patronal foram encaminhadas à Assessoria Jurídica deste Sindicato, onde se encontra em fase de parecer legal: Ouvido o Sr. Herminio Sales, disse que: o índice de reajuste sugerido seja aplicado por faixa salarial observando o critério de abrangência de 9% (nove por cento) e o IPCA, preservando-se o critério para que não haja sobreposição de função; Com a palavra o Sr. José Sisnando representante da empresa MAP, sugere que o aumento do salário da Administração



Sindicato das Empresas de Serviços e
Limpeza Ambiental do Estado da Bahia

deva ser conduzido de forma individual a critério de cada empresa. Conhecida as propostas foram colocadas em

votação, ficando aprovada pela maioria dos empresários presentes, a proposta de 9% sobre todos os salários e benefícios praticados na Convenção Coletiva de Trabalho de 2022.

Em segmento, fica a Comissão autorizada a apresentar a proposta aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária, e o respectivo ato de fechamento das negociações, ficando outrossim, autorizado, havendo uma outra proposta do laboral trazer a esta assembleia para decisão final.

Nada mais havendo dou por encerrada a presente Ata, na qualidade de Diretor Secretário, Empresário Hailton Couto Costa, e subscrito pelo Presidente da Assembleia, Empresário José Perez Esteves a qual continua em aberto, até a conclusão dos trabalhos.

Salvador, 19 de dezembro de 2022.

Presidente do SEAC - Auro Ricardo Pisani (Vitória)

José Perez Esteves – Presidente Assembleia

Diretor Secretário – Hailton Couto Costa

Rogério Frota (Epic)

Júlio Pinheiro (Atitude)

Hermínio Sales (Top Service)

José Sisnando (MAP)